



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.
CNPJ 01.631.059/0001-40

PORTARIA Nº 08/2023

Luzinópolis, 09 Janeiro de 2023.

**“DISPÔE SOBRE PRORROGAÇÃO DE
CESSÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO, Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a cessão da servidora municipal, **LETICIA LEAL PIMENTEL**, Matrícula: 724 lotada como Assistente Administrativa na Secretaria de Educação do Município de Luzinópolis - TO, para o município de Aguiarnópolis - TO, com ônus para o município solicitante.

A duração da cessão será de **01/01/2023** á **31/12/2023**, podendo a mesma ser prorrogada.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2023.

JOAO MIGUEL CASTILHO
LANCA REI DE
MARGARIDO:70087233185

Assinado de forma digital
por JOAO MIGUEL
CASTILHO LANCA REI DE
MARGARIDO:70087233185

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
PREFEITO MUNICIPAL